

PORTARIA Nº 113 DE 01/07/2025

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL
DE FUNCIONAMENTO DA FACELI NO
PERÍODO DE 14/07 A 29/07 DE JULHO
DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 066/2025 de 06/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer horário especial de funcionamento da Fundação Faceli no período e horário abaixo discriminado, da seguinte forma:

**DE 14 DE JULHO DE 2025 A 29 DE JULHO DE 2025 – HORÁRIO DE
FUNCIONAMENTO DE 8H ÀS 18H.**

Art. 2º - Os setores devem se adequar para que todos os servidores possam cumprir a carga horária prevista no seu respectivo contrato de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Original assinado

Ludmila Caliman Campos Vinhas Alcuri

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município
de Linhares
